



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001-04/2024**

**Acolhe o Parecer nº 23045, Processo nº 000393-0200/23-8, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, aprovando as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Forquethinha, referente ao exercício de 2023, dos Senhores Paulo José Grunewald e Grasiani Galli.**

GECI TERESINHA MALLMANN, Presidente da Câmara de Vereadores de Forquethinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das minhas atribuições, faço saber, que a Câmara aprovou por unanimidade e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica acolhido o Parecer nº 23045, Processo nº 000393-0200/23-8 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, conseqüentemente, aprovando as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Forquethinha, referente ao exercício de 2023, dos Senhores Paulo José Grunewald e Grasiani Galli.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 28 de novembro de 2024.

  
Geici Teresinha Mallmann,  
Presidente.

Registre-se e publique-se:

  
Clarice Groders,  
Secretária.